

ERRATA DE EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 157/2025

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do item 7.4.2 e EXCLUSÃO 7.4.3 do Edital do Termo de Referência**, tendo como objeto a contratação empresa para aquisição e instalação de bancadas multidisciplinares com simuladores de pacientes adultos, destinadas ao Curso de Odontologia da Universidade de Brasília (UnB), para atender as necessidades do “*Construção dos Laboratórios de Odontologia*”.

1- ONDE SE LÊ:

7.4.2 A licitante deverá apresentar prova de possuir no seu quadro técnico, profissional (engenheiro), devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, demonstrando assim a sua aptidão e conhecimento técnico para perfeito acompanhamento e execução do contrato.

7.4.3 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA que comprove a execução de instalação de equipamentos de odontologia.

LEIA-SE:

7.4.2 A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico profissional habilitado e devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), no caso de engenheiros, e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), no caso de arquitetos, demonstrando, assim, sua aptidão e qualificação técnica para o adequado acompanhamento e execução do contrato.

Brasília, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO